

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 203/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; o art. 25, incisos V, X e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve:

NOMEAR

MARINILDA APARECIDA SANTOS, CPF nº 896.XXX.XXX-15, para exercer as atribuições de Gestora de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor VALDECIR PROENÇA PEREIRA, CPF nº 642.XXX.XXX-91, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e

ANDRE LUIZ DE PAULA, CPF nº 054.XXX.XXX-64, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, a servidora LILIANE PIENTA DE MEIRA, CPF nº 044.XXX.XXX-51, para exercer as funções de fiscal suplente/substituta, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e dos arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5965/2026	BIZURADO COMERCIO E SERVIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.337.449/0001-90

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 93055/2026

PORTARIA JCP Nº 204/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; o art. 25, incisos V, X e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve:

NOMEAR

MARIA ONYSZKIEWICZ DA CUNHA, CPF nº 839.XXX.XXX-04, para exercer as atribuições de Gestora de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor WESLEY FAVARO FERREIRA, CPF nº 098.XXX.XXX-83, para exercer as funções de gestor suplente/substituto; e

LILIANE PIENTA DE MEIRA, CPF nº 044.XXX.XXX-51, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, a servidora MARINILDA APARECIDA SANTOS, CPF nº 896.XXX.XXX-15, para exercer as funções de fiscal suplente/substituta, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e dos arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
6640/2026	AGUA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 93350/2026

PORTARIA JCP Nº 205/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Deolindo de Campos Rodrigues, RG nº 3.XXX.439-X SSP/PR, designado na Portaria JCP Nº 210/2025, e em substituição, designar o servidor Eloisol Davi Colemonts, RG nº 8.XXX.453-X SSP/PR como membro da Comissão de Inventário da Jucepar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Protocolo 93474/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

RESOLUÇÃO SEIA N.º 075, DE 08 DE JULHO DE 2026

Designa os Gestores de Acesso e Gestores Locais do Sistema e-Protocolo no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, e protocolo nº 23.812.694-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores de Acesso do Sistema e-Protocolo as seguintes servidoras:

- I - Andrea Regina Burakoski da Cunha, CPF: 016.xxx.xxx-77;
II - Angélica Albergoni de Castro, CPF: 075.xxx.xxx-06.

Parágrafo único. Cabe ao Gestores de acesso a parametrização dos perfis de cada usuário, o controle e autorização de acessos, liberação de funcionalidades do Sistema necessárias ao adequado e pleno exercício das funções atribuídas aos agentes das respectivas unidades da SEIA e a intermediação com a SEAP nos assuntos relacionados ao Sistema e-Protocolo.

Art. 2º Designa como gestores locais:

- I - do Gabinete do Secretário:
a. Dirlene Ferreira Dias Galvão, CPF: 034.xxx.xxx-35;
b. Isabela Gasparotto Marteli Franchini, CPF: 055.xxx.xxx-12;
II - da Diretoria-Geral:
a. Daniele Andrade da Silva Carvalho, CPF: 117.xxx.xxx-52;
b. Guilherme Noboru Yamamoto, CPF: 075.xxx.xxx-77
III - da Assessoria Técnica:
a. Andressa Grassi Gogola, CPF: 086xxx.xxx-10;
b. Danielle Mokwa Dos Santos, CPF: 859.xxx.xxx-91
IV - da Unidade Técnica de Projetos, Programas e Parcerias:
a. Meryna Therezinha Juliano Rosa, CPF: 922.xxx.xxx-97;
b. Sandra Mara Golin, CPF: 037.xxx.xxx-61;
V - da Diretoria De Inovação:
a. Thiago Rodrigo da Silva, CPF: 032.xxx.xxx-07;
b. Marcia Magneski Akel, CPF: 030.xxx.xxx-62;
VI - da Diretoria de Inteligência Artificial:
a. Luiz Roberto Rodrigues da Cruz Marins da Costa, CPF: 115.xxx.xxx-07;
b. Louise Cruz Linhares, CPF: 081.xxx.xxx-40;
VII - da Diretoria de Relações Institucionais:
a. Jessica Cristina Barbosa Santana, CPF: 076.xxx.xxx-60;
b. Josana Andreara Stadler, CPF: 078.xxx.xxx-80;
VIII - do Núcleo de Planejamento Setorial:
a. Gustavo Inglez Gossner, CPF: 081.xxx.xxx-57
IX - do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial:
a. Andressa Souza Da Silva Cavalcante, CPF: 040.xxx.xxx-98;

